



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2023**

**Data da abertura:** 16 de Março de 2023  
**Horário:** 10h00min  
**Local:** Câmara Municipal de Acaraú-CE  
**Endereço:** Rua José Otalício Martins Rocha, nº 250 – Bairro Monsenhor Edson, Acaraú/CE

Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00min, na Câmara Municipal de Acaraú, situada à Rua José Otalício Martins Rocha, 250 – Monsenhor Edson, Acaraú/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Acaraú, nomeada pela Portaria n.º 092/2023, composta pelos servidores **Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna – Pregoeiro, Jaime Júnior de Farias e Madelyne de Fatima do Nascimento Lino – Apoio**, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2023** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE**. Às 10h10min o Pregoeiro deu início a Sessão. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes assinassem a mesma. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, foram os seguintes: **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.654.827/0001-44, representada pelo Sr. **RAMAN CORREA CHAVES**. Finalizada a etapa de credenciamento, às 10h20min, o Senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Na sequência o Pregoeiro solicitou aos representantes que entregassem os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. Em seguida, o Pregoeiro deu início à abertura do Envelope nº 01 contendo a proposta de preço, o qual foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente, realizando em seguida a análise da mesma. Verificou-se que a licitante **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA** apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)** valor este superior ao valor estimado para o objeto da presente licitação que foi de **R\$ 196.333,34 (Cento e Noventa Seis Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)**. Em razão de não haver no instrumento convocatório o estabelecimento de valor máximo de proposta aceitável, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, informando que os lances seriam consignados no mapa de lances em anexo, parte integrante desta Ata. Ato contínuo, por ter havido o comparecimento de um único licitante no certame, o Pregoeiro passou a negociar com o licitante a fim de se obter uma proposta de preço mais vantajosa e compatível com os valores de mercado constante no processo, o que foi aceito pela licitante, que ofertou lance verbal de preço no valor global de **R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais)**. Desta feita, foi declarada **CLASSIFICADA** a proposta da licitante **AUTONORTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**



**VEÍCULOS LTDA.** Encerrada análise e classificação das propostas escritas, restou o seguinte resultado: a licitante **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA** foi declarada vencedora do **Item 01** com o valor global de **R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais)**. Ato Contínuo, o Pregoeiro passou a análise do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação. Após a análise da documentação, a Comissão de Pregão decidiu por declarar **HABILITADA** a licitante **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA** por cumprir com todos os requisitos do Edital. Toda a documentação foi posta aos presentes para vistas e rubricas. Logo após, o Pregoeiro perguntou ao representante do licitante presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. O proponente não manifestou intenção de entrar com recurso. Outrossim, o Pregoeiro informou que o licitante teria o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar a Proposta de Preço consolidada. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.//////////.//////////

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	
Equipe de Apoio:	Jaime Júnior de Farias	
Equipe de Apoio:	Madelyne de Fatima do Nascimento Lino	

ORDEM	EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
1.	AUTONORTE VEÍCULOS LTDA (CNPJ Nº 02.654.827/0001-44)	RAMAN CORREA CHAVES (CPF Nº 153.995.163-04)	



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2023  
MAPA DE PREÇOS/LANCES**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU-CE.**

**Data da abertura:** 16 de Março de 2023

**Horário:** 10h00min

**ITEM 01**

02 VEICULOS DE PASSEIO 0 KM, MOTORIZAÇÃO 1.0 TURBO, POTÊNCIA A PARTIR DE 109CV, COM 04 PORTAS, DIREÇÃO ELÉTRICA, FREIOS A DISCO NA DIANTEIRA E A TAMBOR NA TRASEIRA, 04 AIRBAGS, SENDO 02 FRONTAIS E 02 LATERAIS, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, FREIOS ABS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICO DE FRENAGEM, RODAS DE LIGA LEVE 15", SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, SISTEMA DE SOM COM 04 ALTO FALANTES, TRAVA ELÉTRICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICAMENTE AJUSTÁVEIS, COM LUZES INDICADORA DE DIREÇÃO, FARÓIS EM LED, COM LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, VIDROS ELÉTRICOS, BICOMBUSTIVEL, CAPACIDADE 05 LUGARES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL A PARTIR DE 50 LITROS. SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME LEI FEDERAL Nº 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 8132/90. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. OS VEÍCULOS DEVERÃO TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA CONTRATANTE. GARANTIA MINIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.

SEQUÊNCIA	LICITANTES	PROPOSTA INICIAL (R\$)	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	LICITANTES APTOS PARA FAZEREM LANCE	LANCE 1 (NEGOCIAÇÃO)	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO
1.	AUTONORTE VEÍCULOS LTDA	197.000,00	CLASSIFICADA	AUTONORTE VEÍCULOS LTDA	196.000,00	

**VALOR FINAL: R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais)**

**VENCEDOR: AUTONORTE VEÍCULOS LTDA**

COMISSÃO			
Nome		Assinatura	
Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna			
Jaime Júnior de Farias			
Madelyne de Fatima do Nascimento Lino			

  

LICITANTE			
ORDEM	EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
1.	AUTONORTE VEÍCULOS LTDA	RAMAN CORREA CHAVES (CPF Nº 153.995.163-04)	